



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.742, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
298.903,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de
R\$ 298.903,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e três reais) destinado ao
reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.04		INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.04.15.451.0211.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
105 - 3.3.90.34.00.00.00.00	5000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	2.600,00
02.04.15.451.0211.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
109 - 3.3.90.30.00.00.00.00	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
328 - 4.4.90.61.00.00.00.00	5000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.576,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
462 - 3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 - 3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	12.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

12			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0313.2.237			MANUTENCAO DA PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	
1355 - 3.3.90.39.00.00.00.00	5000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.745,00
12.01.18.542.0313.2.206			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1387 - 3.3.90.39.00.00.00.00	5000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	239.582,00
13			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02			FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.846.0322.0.009			MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
2053 - 3.3.90.48.00.00.00.00	5000000		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	9.000,00
Total Suplementação:				298.903,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02			GABINETE DO PREFEITO	
02.04			INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.04.15.451.0211.1.332			RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
87 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000		OBRAS E INSTALACOES	104,11
88 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.041,10
89 - 4.4.90.61.00.00.00.00	15000000		AQUISICAO DE IMOVEIS	104,11
90 - 4.4.90.92.00.00.00.00	15000000		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	104,11
02.04.15.451.0211.2.205			REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
100 - 3.1.90.92.00.00.00.00	15000000		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00
02.04.15.451.0211.2.206			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
110 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30,00
112 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	104,11
113 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15000000		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4,11
114 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	382,92
115 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	44,00
116 - 3.3.90.47.00.00.00.00	15000000		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4,11
117 - 3.3.90.92.00.00.00.00	15000000		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4,11
02.04.15.451.0211.2.224			MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
118 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	48,55



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

119 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	104,11
121 - 3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	104,11
02.04.17.512.0352.1.339		PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	
122 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	104,11
123 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	104,11
124 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	104,11
125 - 3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	104,11
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
464 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
1195 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	12.200,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0314.1.325		INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS	
1359 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	154.582,00
12.01.18.541.0314.2.239		MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS	
1363 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.745,00
12.01.18.542.0313.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1383 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	85.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1513 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.1.341		INFRAESTRUTURA DE CEMITERIOS MUNICIPAIS	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

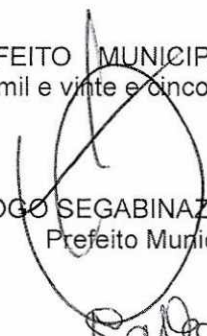
1859 - 4.4.90.61.00.00.00.00	15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.576,00
Total Redução:			298.903,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.


Mileha Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 88
e publicado (a)
Em 08/04/25

